

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

Setores Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Secretaria de Obras Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Administração

Responsável pela Demanda:

Graciane Rodrigues da Silva
Taís Cristina dos Santos
José Carlos de Alvarenga
Débora Guimarães Santos Moreira
Bruno Teixeira Alves

I – OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresas no fornecimento de óleos lubrificantes e correlatos, de forma parcelada, conforme solicitação das secretarias municipais da Prefeitura de Congonhal/MG, por um período de 12 (doze) meses.

Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de garantir a eficiência e a durabilidade dos equipamentos e máquinas utilizados em nossas operações.

O uso adequado de lubrificantes contribui para redução do desgaste, melhoria do desempenho, prevenção de quebras, atendimento a conformidade com normas, economia a longo prazo, entre outros.

Nesse sentido, destaca-se que o município, visando assim, condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam desses veículos para recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas, transporte escolar e outros, os quais são responsabilidade do poder público.



III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1.	ADITIVO LIQUIDO ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PRÉ DILUIDO, REFRIGERANTE DE LONGA DURAÇÃO SEM ADICIONAMENTO DE AGUA, BALDE COM 20LS	BD	10
2.	ADITIVO PARA RADIADOR SAE J, 1034/91NBR 13705, ASTM D-3306, ASTM D-4985, ORGÂNICO/ROSA. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO	L	200
3.	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX, SOLUÇÃO DE URÉIA DE ALTA PUREZA A 32,5%. APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS	BD	220
4.	ATF (OLEO DIRECAO VERMELHO), FLUIDO P/TRANSMISSAO AUTOMATICA, (ATF) TIPO A, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	15
5.	ATIVADO, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS	UN	50
6.	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM, FRASCO 300ML	FR	50
7.	ESTOPA AZULÃO (COR AZUL). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 50 KG	UN	10
8.	FLUIDO PARA FREIO - DOT 4. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 40 FRASCOS DE 500ML	CX	10
9.	GRAXA P/ ROLAMENTO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 20KG REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	UN	35
10.	LÍQUIDO ARREFECEDOR VIDA PROLONGADA, CAT E-C-1, PRÉ DILUIDO, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS	BD	25
11.	ÓLEO 2 TEMPOS 500ML - CAIXA COM 10 UNIDADES REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À MARCA STILL	CX	10



12.	OLEO DE FREIO MINERAL, APRESENTAÇÃO EM LITRO (FRASCO DE 1 LITRO)	L	24
13.	ÓLEO DE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA CATERPILLAR, REF 7X - 7858	GL	10
14.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 10W MINERAL, BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL	BD	15
15.	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE API GL5 80W90, BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	12
16.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, MULTIFUNCIONAL SAE 10W-30 API GL4 ALISSON C4,ESN - M2C 86B APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	30
17.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 100% SINTETICO 5W-30, API SL, A3-02, GASOLINA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	CX	20
18.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 100% SINTETICO 5W-30, DIESEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	CX	25
19.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 100% SINTETICO SAE 10W40 P/ MOTORES A DIESEL MULTIVISCOZO, C/ INJEÇÃO ELETRONICA API CI4 REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	L	20
20.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 90 CAMBIO, MIL- L21050, API GL 5 REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	L	150



21.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, CAIXA DE CÂMBIO EATON (LINHA MÉDIO/PESADO) REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	L	150
22.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, CAMBIO 75W 80 SEMISSINTETICO, API GL5.MIL L2105 E, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	CX	10
23.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, CÂMBIO 80W, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	12
24.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO:BÁSICA, TIPO:SAE 15W/40, NÍVEL DESEMPENHO API:CI-4, TIPO USO:NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO:MOTOR DIESEL, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	85
25.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, DIFERENCIAL MINERAL 85W140, API GL5.MIL L2105 D, SAE J 306. APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	25
26.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, HIDRÁULICO 68 APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	120
27.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, HIDRÁULICO BP 46, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	15



28.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, MOTOR A GASOLINA 5W40, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	CX	5
29.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, MOTOR GASOLINA/ALCOOL, VISCOSIDADE 20W 50, API SF/CC REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	L	120
30.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, MULTIVISCOPO PARA MOTOR SAE 15W-40 NH330H API CI-4, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	10
31.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, P/ MOTOR A GASOLINA 20W50, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	CX	30
32.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SEMISINTETICO P/ MOTORES ALCOOL/GASOLINA SAE 15W 40, API SN REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	L	100
33.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SINTETICO SAE 75W80, CONTENDO ADITIVOS EP. API GL-5, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	CX	10
34.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TRANSMISSÃO 20W30. APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	15





35.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA, SAE-50-CAT TO4. APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	15
36.	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TRANSMISSÃO SAE 90, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS LUBRAX, IPIRANGA, SHELL, PETRONAS, YPF, CASTROL.	BD	25
37.	PRETINHO GL (PNEU LIMPO), APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS	BD	15
38.	SABAO EM PASTA P/ OFICINA, APRESENTAÇÃO: BALDE 03 LITROS	BD	15
39.	SHAMPOO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: BALDE 50 LITROS	BD	25
40.	SILICONE GEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 3 KG	UN	10
41.	SOLUPAM, APRESENTAÇÃO: BALDE 20 LITROS	BD	50
42.	VASELINA SOLIDA DE USO INDUSTRIAL. MUITO UTILIZADA PARA LUBRIFICAÇÃO EM GERAL COMO EM FECHADURAS, MAÇANETAS, PORTAS DE CARROS, BORRACHAS, ETC. SERVE TAMBÉM COMO LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM DE PNEUS, APRESENTAÇÃO: GALÃO 3 LITROS	GL	10

Tipo de Material:	☒ Consumo	☐ Permanente	☐ Serviços	☐ Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:	☐ Parc. Única	☐ Semanal	☐ Quinzenal	☐ Mensal	☒ Sob Demanda	☐ Outro: _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO						
☐ Sim. ☒ Não.						
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA						
☐ Sim. Especificar: _____ ☒ Não.						



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Sim. Especificar:

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Sim. Especificar:

(X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme **PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS**. Não serão aceitos produtos cujas condições sejam insatisfatórias.

Os produtos serão recebidos pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal.

Os produtos deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

() Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.04.122.0002.4.008.3390.30.00 – 23 - Material de Consumo

02.02.04.122.0002.2.001.3390.30.00 – 37 - Material de Consumo

02.02.04.122.0002.2.004.3390.30.00 – 48 - Material de Consumo

02.02.04.122.0002.2.005.3390.30.00 – 50 - Material de Consumo

02.03.03.12.361.0005.2.014.3390.30.00 – 91 - Material de Consumo

02.03.03.12.361.0005.2.015.3390.30.00 – 102 - Material de Consumo
02.03.05.12.361.0005.2.028.3390.30.00 – 142 - Material de Consumo
02.03.05.12.361.0005.2.029.3390.30.00 – 144 - Material de Consumo
02.03.05.12.361.0005.2.030.3390.30.00 – 146 - Material de Consumo
02.05.10.302.0006.2.052.3390.30.00 – 229 - Material de Consumo
02.06.01.08.243.0042.2.065.3390.30.00 – 283 - Material de Consumo
02.07.01.15.452.0007.2.084.3390.30.00 – 351 - Material de Consumo
02.07.04.06.182.0104.2.098.3390.30.00 – 404 – Material de Consumo

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 485.752,93 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

- (☒) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e diversos órgãos públicos;
- (☐) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (☐) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
- (☐) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.



GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(X) Média

() Alta.

Justificar:..

Congonhal/MG, 29 de setembro de 2025.

José Carlos de Alvarenga
Secretário de Obras

Bruno Teixeira Alves
Chefe de Gabinete

Graciane Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Débora Guimarães Santos Moreira
Secretária Municipal de Educação

Taís Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social